INDICAÇÃO _____/2024

Conforme disposições regimentais, solicitamos à Mesa Diretora que encaminhe a presente indicação ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize ao setor competente **a proceder a recuperação asfáltica da Rua Japonesa – Conquista – CEP: 69918-824.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor dos moradores e visando promover o bem-estar da comunidade rio branquense, apresento esta indicação para as devidas providências, a mesma necessita de manutenção, pois devido ao inverno, encontra-se praticamente intrafegável.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Rio Branco, Acre, 29 de abril de 2024.

Dr. Raimundo Castro
Vereador PSDB